



UFAM

BOLETIM UFAM

069ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/06/2022

PORTARIA Nº 1158/2022 – GR, de 15 de junho de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidores em relação à possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e SEI nº 23105.035121/2020-51, autuado no SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 632/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.